

QGEP Participações S.A.
CNPJ/MF nº 11.669.021/0001-10
NIRE 33300292896
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

QGEP ANUNCIA QUARTA RECOMPRA DE AÇÕES

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014 – A QGEP Participações S.A. (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração autorizou, nesta data, o quarto programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação. Tal programa tem como principal objetivo a implementação do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações – 2014 da Companhia.

Esta aquisição deverá observar os seguintes limites e condições, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 10/80, conforme alterada:

I. Objetivo: O objetivo da Companhia na operação é de adquirir ações de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação com vistas à implementação do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações – 2014 da Companhia.

II. Quantidade de ações a serem adquiridas: até 2.245.357 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, e trezentos e cinquenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, respeitada a manutenção do limite mínimo de 25% de ações em circulação no mercado exigido pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado.

III. Prazo máximo do programa de recompra: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de aprovação do Plano de Recompra de Ações pelo Conselho de Administração da Companhia, qual seja, 24 de fevereiro de 2014 até 24 de fevereiro de 2015.

IV. Quantidade de ações em circulação no mercado: 79.546.316 ações ordinárias, conforme critério adotado pela Instrução CVM nº 10/80 e segundo registro na conta de depósito de ações informado pela instituição depositária em 24 de fevereiro de 2014.

V. Local das aquisições: BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

VI. Preço máximo das ações: As ações serão adquiridas a preço de mercado.

VII. Corretoras autorizadas:

- Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064 – 13º andar.

- Itaú Corretora de Valores S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 10º Andar.

Caberá a Diretoria avaliar a oportunidade e condições de mercado para atender a finalidade do presente programa de recompra.

Para mais informações, entre em contato com a Área de Relações com Investidores da QGEP:

Telefone: 55 21 3509-5959

E-mail: ri@qgep.com.br

www.qgep.com.br/ri

Sobre a Queiroz Galvão Exploração e Produção

A QGEP Participações S.A. é a maior empresa produtora de controle privado no setor de Exploração e Produção ("E&P") do Brasil, e a única empresa privada brasileira a operar na área premium do pré-sal no País. A QGEP foi qualificada pela ANP para atuar como Operador A em Águas Profundas e Ultraprofundas. A Companhia possui um diversificado portfólio de ativos de alta qualidade e potencial de exploração e produção. Adicionalmente, possui 45% de participação na concessão do Campo de Manati, localizado na Bacia de Camamu, que é um dos maiores campos de gás natural não associado em produção no Brasil. O Campo de Manati está em operação desde 2007 e possui capacidade média de produção de cerca de 6 milhões de m³ por dia. Para mais informações, acesse www.qgep.com.br/ri